

## **QUALITY SOFTWARE S.A.**

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

### **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 10 de outubro de 2017**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 10 de outubro de 2017, às 11hs, na sede social da Quality Software S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar, Centro, CEP: 20.040-001.

**2. Convocação, Presença e Quórum de Instalação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do Artigo 11 §2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Diretor Presidente, Sr. Júlio Cesar Estevam de Britto Junior; o Diretor Vice-Presidente e Tecnológico, Sr. Caio Serodio Nogueira; o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Tolga Ergul; e o Diretor Comercial, Sr. Roberto Pereira Ave Faria;

**3. Composição da Mesa:** Sr. Júlio Cesar Estevam de Britto Junior – Presidente da Mesa, e Mauricio Miranda de Lima – Secretário

#### **4. Ordem do Dia:**

(i) Deliberar sobre ajustes realizados nas demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016 (“Demonstrações Financeiras”), devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião datada de 14 de agosto de 2017, nos termos do CPC 23 – Políticas contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em virtude de manifestação dos atuais auditores da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes (“Auditores Independentes”), em parecer divulgado no sistema CVM em conjunto com as informações financeiras da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2017.

(ii) Deliberar sobre a retificação da destinação do lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016.

**5. Lavratura e Publicação da Ata:** Nos termos do art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos.

**6. Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos da assembleia, procedeu-se aos esclarecimentos dos ajustes a serem realizados nas Demonstrações Financeiras, as quais foram disponibilizadas aos acionistas presentes (Anexo 1). Após as discussões acerca dos assuntos da ordem do dia, os acionistas deliberaram da seguinte forma:

6.1. Aprovar, por unanimidade, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos por força do art. 115, §1º e art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, os ajustes realizados nas Demonstrações Financeiras, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião datada de 14 de agosto de 2017, em conformidade com o parecer dos Auditores Independentes (Anexo 2). Tais alterações decorrem de ajustes negativos oriundos de exercícios anteriores no montante total de R\$ 3.330.022,00 (três milhões, trezentos e trinta mil e vinte e dois reais), incluindo, R\$1.329.726,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais), contabilizado diretamente na rubrica de “Reserva de lucros” do Patrimônio Líquido e R\$ 2.060,259,00 (dois milhões, sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais) após ajustes de teste de *impairment*. Em função da referida aprovação, ficam ratificadas a deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião datada de 14 de agosto de 2017 e a reapresentação espontânea das Demonstrações Financeiras perante os sistemas da CVM, BM&F Bovespa e no site da Companhia. A acionista BNDES Participações S.A. deixa consignado que ressalvou a sua aprovação das Demonstrações Financeiras ora reapresentadas em razão do não aproveitamento fiscal do ágio gerado na operação de aquisição da integralidade das quotas da Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda. e da Latin Technology Distribuição Informática Ltda..

6.2. Tendo em vista os ajustes nas Demonstrações Financeiras e o consequente ajuste no valor do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016, aprovar a retificação da destinação do lucro líquido dos referidos exercícios sociais anteriormente aprovadas nas últimas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia:

- i. O lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 passou de R\$ 7.450.417,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais), para R\$ 7.092.701,00 (sete milhões, noventa e dois mil e setecentos e um reais). Assim, o referido resultado terá a seguinte destinação:
  - (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$ 354.635,05 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco

centavos), para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) em vista do artigo 201, §2º da Lei das S.A., não houve qualquer alteração no valor que foi distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, qual seja, o montante de R\$ 1.769.474,04 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); e (c) o valor remanescente de R\$ 4.968.591,91 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para a Reserva de Lucro.

ii. O lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 passou de R\$ 3.765.314,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais) para R\$ 435.292,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais). Assim, o referido resultado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$ 21.764,60 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (b) em vista do artigo 201, §2º da Lei das S.A., não houve qualquer alteração no valor que foi distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, qual seja, o montante de R\$ 894.262,06 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), que passa a ser respaldado pelo valor remanescente do lucro líquido do exercício ora referido, a saber R\$ 413.527,40 (quatrocentos e treze mil reais, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) somado ao montante de R\$ 480.734,66 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), oriundo da Reserva de Lucros da Companhia.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida, considerada conforme e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada. Assinaturas: *Mesa*. Presidente da Mesa - Julio Cesar Estevam de Britto Junior; e Secretário - Mauricio Miranda de Lima. *Acionistas*. Julio Cesar Estevam de Britto Junior; BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, representada por Pedro Marinho Abreu; Julio Cesar Estevam de Britto; Fundo Capital Tech II – Fundo de Investimento em Participações, representado por Mauricio Miranda de Lima; Jairo Pereira Barboza; Alexandre da Cruz Fidalgo; Caio Serodio Nogueira e Marcio Antonio Ramos Alves.

Confere com a original lavrada em Livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017